



PORTARIA Nº 07 DE 26 JUNHO DE 2026

Institui e nomeia membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do município de Passabém / MG e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PASSABÉM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luciano de Sá Madureira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Convênio nº 1481002736/2025 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Passabém e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 1481002736/2025 é destinado à implementação do Programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto, que tem por finalidade ofertar atividades físicas e esportivas contínuas às pessoas com deficiência no município de Passabém, mediante a contratação de serviços especializados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para condução e acompanhamento dos atos desenvolvidos no âmbito daquele procedimento, prévio à contratação temporária dos aprovados, para fins de manutenção do Programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria fica assim nomeada:

Presidente: Júlio Cesar de Souza Santos Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário: Meiry Lany Silva Duarte

Membro 1: Livia Luiza De Assis Freitas

Membro 2: Kamilly Candida Dias Duarte

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 compete promover a realização das avaliações, analisar currículos, emitir julgamento mediante a atribuição de pontos e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado conduzir as reuniões.

Art. 6º Compete à Secretaria da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado:

I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III. Avaliar e propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IV. Elaborar os relatórios, assinando-as conjuntamente com os demais membros.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Passabém/MG, 26 de junho de 2026.

Luciano de Sá Madureira

Prefeito Municipal

